

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha. 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 29678.2.0030985-03. Data: 16/01/2011. Imóvel: Um terreno medindo 10(dez) metros de frente por 35(trinta e cinco) metros de fundos, situado na Quadra C, lote 17, no Loteamento Parque Karina, nesta cidade, com os seguintes Limites e Dimensões: ao norte 10 metros com a Rua 12; ao sul 10 metros com o lote 10; a leste 35 metros com o lote 16; e ao oeste 35 metros com os lotes 18 e 21; Proprietários- Almirallice de Carvalho Freitas e Raimundo Mendes de Carvalho Freitas.Reg.Ant. no livro 02-BR, sob o numero de ordem 20.467.O referido é verdade e dou fe.Timon-MA, 17/01/2011. Oficial(a)Ari de Jesus R. Neves.****Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0030985-03, transladada M. 30985, às fls. 138, livro nº 02-DE, datada de 17/01/2011. (Transportada para Ficha em 11/05/2023).**

Data 16/01/2011; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 29678.2.0030985-03; Natureza: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nesta Serventia, Livro de Notas nº 120, fls.148v, datada de 05 de janeiro de 2011. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Cleane de Sousa Costa, brasileira, solteira, caixa, RG nº 2039.731-SSP/PI, CPF nº 003.952.013-73, residente e domiciliada na Rua 13, nº 261, bairro Parque União, nesta cidade, por compra feita a Almirallice de Carvalho Freitas, brasileira, viúva, comerciante, CI nº60.436-PI, CPF nº 151.903.073-87, residente em Teresina-PI, neste ato representado por seu procurador Sr. Raimundo Mendes de Carvalho Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 93.144-PI, CPF nº 274.572.577-72, residente em Teresina-PI, de acordo com procuração publica, lavrada nas notas do Cartório João Criostomo, da Comarca de Teresina-PI, Livro 307, fls. 76 e Raimundo Mendes de Carvalho Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 93.144-PI, CPF nº 274.572.577-72, residente em Teresina-PI, pela importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 17/01/2011. Oficial(a) Ari de Jesus R Neves.

Data 05/12/2012; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 29678.2.0030985-03; Natureza: Compra e Venda: Escritura Publica de Compra e venda, Lavrada nesta serventia Livro de notas nº 124, Fls. 178/v, datada de 06/12/2012, pelo tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imovel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasielira, solteira, do ,lar, nascida em 08/05/1978, portadora do RG nº 1.864.696-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 844.804.403-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Marques, nº 43, Quadra 96, bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon-MA, pela importancia de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Timon, 06/12/2012. O referido é verdade e dou fé.

Data 06/01/2013; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 29678.2.0030985-03; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 12, nº 1395, quadra C, lote 17, bairro Lot. Parque Karina, nesta cidade, com a área de 132,41m², construção em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado com tinta a base d'água e possui as seguintes dependências: 01 garagem, 01 terraço, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suite, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída : 132,41m². Valor da Construção: R\$ 122.357,43 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 000022013-16001538.** Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019051091135051110**, assinada pelo Engenheiro Civil Valderi Ulisses Duarte - CREA - PI nº 1905109113XXXX, datado de 26.11.2012. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 07/01/2013. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.**

Protocolo 112042; Data 10/05/2023; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 29678.2.0030985-03;
Natureza: Cédula de Crédito Bancário – CCB: Certifico que, na conformidade da Cédula de Crédito Bancário - nº 0010372448 1) **EMITENTE: MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES**, filha de Maria de Fátima Silva e de Francisco das Chagas de Amorim, brasileira, administradora, Portadora do documento de Identificação, RG nº 1.379.753-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.729.563-87, com endereço eletrônico: literacarmen@hotmail.com, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de bens, em 17/07/2009, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR**, filho de Raimunda Maria Menezes Gomes e de Francisco das Chagas Gomes, brasileiro, professor, Portador do Documento de Identificação RG nº 740.215-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.704.243-34, com endereço eletrônico: frachagoju@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Rosa Maria Sousa, nº 3238, Três Andares, Teresina/PI; designado(s) apenas **EMITENTE**; 2) **GARANTIDOR(ES) LUCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**, filha de Lausinete Oliveira da Silva e de Natanael Silva, brasileira, do lar, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, Portadora do documento de Identidade RG nº 1864896-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.804.403-72, com endereço eletrônico: luceliapaxecow@outlook.com, residente e domiciliada na Avenida Paulo Ramos, nº 234, Anexo B, Centro, Timon/MA; designado apenas **Garantidor**; interveniente **Quitante**. **Do Pagamento** - Pagarei por Esta Cédula de Crédito Bancário (CÉDULA), em moeda corrente nacional, ao credor Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às Fls. 011/015 do Livro nº 11.428, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado Santander, ou a sua ordem, a quantia, certa e exigível, correspondente ao valor emprestado e creditado em minha conta corrente, acrescido dos juros à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF e demais encargos devidos, nas condições do QUADRO abaixo, mediante débito em minha conta corrente na data e periodicidade indicadas, que desde já autorizo a efetuar;
QUADRO RESUMO - QR I - Do Empréstimo: a - Data de emissão: 08/05/2023; b - Local de emissão e pagamento: São Paulo UF: SP; c - Valor do Empréstimo: R\$ 288.209,41; d - Valor do IOF: R\$ 10.078,38 Financiado sim; e - Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.673,27; Financiado; f - Valor Total do Empréstimo: R\$ 299.961,06; g - Valor Estimado da Parcela: R\$ 5.449,52; i - Conta: 01001045-8 Agência: 1820 Banco: 033 Titularidade: CPF: 685.729.563-87; II - Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; III - Prazo: indeterminado - até a liquidação da dívida do empréstimo. IV - Autorização de Débito em conta Corrente completa: a - Encargo Mensal vencido sim; b - Uso do limite da conta sim; II - Condições do empréstimo: a - **Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500%** ao mes 21,6994% ao ano; b - **Capitalização de Juros:** Mensal; c) Quantia de Parcelas: 180; Periodicidades das Parcelas: Mensais; e - Vencimento da 1ª Parcela: 08/07/2023; f - vencimento da ultima parcela: 08/05/2038; Encargos moratorios: juros: 1% multa: 2%; h - Custo Efetivo Total: CET: 22,34\$ ao ano; i- escolha de 01 mes sem pagamento (Amortização e Juros); sim; **Valor de Avaliação Para venda em Público Leilão: R\$ 951.000,00.** Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido contrato, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 12 de Maio de 2023. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo 119218; Data 03/02/2025; Averbação Nº 5; matrícula CNM Nº 29678.2.0030985-03;
Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo a presente averbação, para na conformidade do requerimento outorgado nesta cidade em 31/01/2025, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, Parágrafo 2º da Lei nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciante: **MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES** e seu cônjuge **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR**, e **Garantidora: LUCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**, já devidamente qualificados, e; sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já devidamente qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 951.000,00** (novecentos e cinquenta e um mil reais). **ITBI:** nº 23492, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data 30/01/2025, no valor de R\$ 17.125,36, com pagamento efetuado em data de 30/01/2025. Dou fé. Timon (MA), 19 de

fevereiro de 2025. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje.
Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 19 de fevereiro de 2025.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV0296785GQJT8V7VOKPTS62

19/02/2025 17:05:34, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

